



**ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS  
REFERENTE AO PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP009/2023**

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto de 2023, às 08:30 horas, a Comissão Permanente de Licitação de Nova Russas, composta pelas senhoras Ívina Guedes Bernardo de Aragão Martins, Lucas Carvalho Lima e Maria Luisa de Azevedo e, onde, sob a presidência da primeira, reuniu-se para realização de sessão pública para julgamento das propostas, referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP009/2023**, cujo objeto versa sobre **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE, OBJETO DA PROPOSTA 023447/2022 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**. Em ato público, a Presidente da CPL deu início aos trabalhos declarando aberta a sessão. Continuando, a Presidente procede com o julgamento das propostas de preços das empresas que se encontram na disputa. Feito isso, e após relatório técnico emitido pelo engenheiro, o Sr. Valdir Santiago de Moura (CREA-CE: 354778), As empresas listadas abaixo recomenda-se desclassificação, estando na coluna ao lado o respectivo motivo para tal.

01. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ: 07.615.710/0001-75);	Recomenda-se a desclassificação devido à ausência de um dos itens (Cronograma Físico-Financeiro) constante no item 5.2.5 do Edital.
05. IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME (CNPJ: 17.895.167/0001-60);	Recomenda-se a desclassificação devido às alterações feitas nas quantidades dos serviços no projeto básico (Item da Planilha Orçamentária: 2.6; 3.1.2.3; 3.2.3.2; 3.2.4.3; 3.2.4.4; 3.2.5.2; 3.3.1; 3.3.2;
08. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 63.551.378/0001-01);	Recomenda-se a desclassificação devido à Planilha Orçamentária estar com uma péssima impressão e alguns itens estarem ilegíveis.
13. RCANUTO ENGENHARIA EIRELI (CNPJ: 41.981.677/0001-35);	Recomenda-se a desclassificação devido à ausência de um dos itens (Cronograma Físico-Financeiro) constante no item 5.2.5 do Edital.

Observou-se que as empresas abaixo atenderam o disposto no instrumento convocatório, inclusive, estando presentes todas as peças orçamentárias exigidas. Portanto constarão na lista classificatória que segue, podendo, portanto, inclusive virem a ser contratadas, nos termos da legislação vigente, as seguintes empresas:

ORDEM CLASS.	LICITANTE	PROPOSTA
1	MARFYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI (CNPJ: 31.549.845/0001-64);	R\$ 1.950.056,83
2	STAFF CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ: 03.788.024/0001-45);	R\$ 1.954.658,62
3	COPA ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 02.200.917/0001-65);	R\$ 1.960.552,66
4	M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI (CNPJ: 25.234.497/0001-33)	R\$ 1.964.201,23
5	PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 24.269.824/0001-20).	R\$ 1.964.382,96

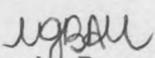


*[Handwritten signature]*

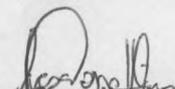


6	CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA (CNPJ: 12.314.392/0001-42);	R\$ 1.969.542,83
7	CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS (CNPJ: 00.611.868/0001-28);	R\$ 1.976.022,53
8	CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA (CNPJ: 01.795.971/0001-38);	R\$ 1.986.268,90
9	TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 20.160.697/0001-75);	R\$ 1.989.350,02
10	CONSTRUTORA AG LTDA (CNPJ: 34.326.829/0001-09);	R\$ 1.995.457,87

Após analisadas as propostas de preços, e obedecendo ao critério de menor preço global estabelecido no edital, é declarada vencedora a empresa **MARFYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI (CNPJ: 31.549.845/0001-64)**, tendo apresentado menor preço na importância de **R\$ 1.950.056,83 (um milhão, novecentos e cinquenta mil, cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos)**. Enfim, a Presidente resolve por abrir o prazo recursal para estas empresas, na forma do **artigo 109 I “b”** da Lei de Licitações, a contar da publicação deste termo na imprensa oficial. Nada mais havendo a consignar em ata, a presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Nova Russas, Ceará, 16 de agosto de 2023.

  
**Ivina Guedes Bernardo de  
Aragão Martins**  
Presidente da CPL

  
**Maria Luísa de Azevedo**  
Membro da CPL

  
**Lucas Carvalho Lima -**  
Membro da CPL

